

QUEM SOMOS?

CDS

Público Alvo?

O que faz?

O que não faz?

Coordenação de Desenvolvimento Social



CDS:

- A Coordenação de Desenvolvimento Social - CDS, atua fundamentada nas legislações vigentes e nos dispositivos institucionais com objetivo de prestar ações de atenção e promoção em saúde do trabalhador.
- É vinculada ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP/UFAM).
- Fica localizada no prédio do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) junto as demais coordenações do DSQV e conta com 4 assistentes sociais e 1 técnica administrativa.

A CDS EM AÇÕES E PROJETOS COLETIVOS



PÚBLICO ALVO:

- Servidores da UFAM lotados nas unidades de Manaus ou das unidades do interior quando estiverem domiciliados em Manaus, que estejam vivenciando dificuldades relacionadas às **condições e relações de trabalho**, com prejuízo ou não da condição de saúde e social.
- A CDS, além de realizar intervenções individuais/pontuais, atua cada vez mais pautada nos dados de saúde do trabalhador da UFAM fortalecendo ações coletivas que permitem maior alcance e manutenção da comunicação e informação a todos.



Você sabia ?

Compete à Coordenação de Desenvolvimento Social:



- ✓ Acolher e orientar demandas relacionadas às **condições e relações de trabalho, referenciando-as na legislação**, com vistas à ampliação do acesso aos direitos;
- ✓ **Referenciar à rede** de saúde, socioassistencial e de garantias de direito;
- ✓ Realizar **intervenções com o servidor e/ou com a chefia**;
- ✓ Realizar visitas técnicas para efetuar o **recadastramento anual de vida e residência de aposentado e pensionista solicitado pela Coordenação de Aposentadoria e Pensão - CAP/DAPES**, que é o setor responsável no âmbito da universidade;
- ✓ Planejar e promover **ações de atenção e promoção de saúde do trabalhador**;
- ✓ Realizar **pesquisa para identificação das demandas** de atenção e promoção de saúde do trabalhador.

Você sabia?

Não compete a Coordenação de Desenvolvimento Social:

Não está disponível na CDS

Não são realizados agendamentos de consultas, exames, transferência hospitalar e/ou qualquer tipo de procedimento gerenciado pelo Sistema Nacional de Regulação (SisReg).

Não são realizados atendimentos psicológicos.

Não é realizada avaliação de capacidade laborativa.

Não é realizada mediação/conciliação de conflitos, visto que conforme o Parecer Jurídico nº 24/2016 que orienta a categoria de assistente social a se posicionarem contrariamente ao exercício da atividade de mediação ou conciliação de conflitos.

Sugestão

O Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV oferece no Centro de Atenção Integral à Saúde atendimento clínico, ginecológico, ortopedia, psicologia e medicina do trabalho. Orientação sobre o horário de atendimento, entrar em contato com a recepção do CAIS (92) (92) 99318-3101 / (92) 3305-4000 - Ramal 4226.

Informações sobre a Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA, acesse aqui.

De acordo com o Art. 206 da Lei nº 8.112/1990 é de competência do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, unidade UFAM, e tem como objetivo compreender as incapacidades decorrentes dos múltiplos determinantes e condicionantes da saúde. Como proceder: Solicitar diretamente à unidade SIASS. Em caso de dúvida consultar (92) 99318-3254.

E-mail:
secretariasiasm@ufam.edu.br

É possível consultar os procedimentos relacionados à Sindicâncias e Processos no link: <https://bitly.com/awjTVW>. Para mais informações a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) é responsável por estas tratativas - Contato: cypad@ufam.edu.br / (92) 3305-1181 Ramal 1192 / A Comissão de Combate ao Assédio Moral na UFAM (CECAM) também pode ser consultada sobre questões pertinentes por meio do contato: cecam@ufam.edu.br.

VOCÊ SABIA?

Não compete a Coordenação de Desenvolvimento Social:

Comunicação de óbito e/ou qualquer situação que envolva falecimento (reconhecimento de corpo, divulgação de foto e homenagem de falecimento no site, condolências institucionais e suporte emocional);

Emissão de declaração de comparecimento e/ou encaminhamento quando o atendimento for realizado por quaisquer outros profissionais que não o assistente social.



COMO ACESSAR A CDS:

Presencial

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira

08h00min às 12h00min / 13h00min às 17h00min

Obs.: O servidor pode solicitar o agendamento do atendimento presencial por meio do e-mail cdsprogesp@ufam.edu.

Local Prédio do Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS, Setor Sul. Ao lado da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.



Sistema Eletrônico de Informação - SEI



O servidor pode criar o processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Orientamos a selecionar a opção Tipo de Processo - Pessoal: Assistência à saúde (Atendimento/Orientação Social). Ressalta-se que nem todas unidades da universidade estão habilitadas para criarem processos sigilosos, o que restringe a visualização do processo para usuários credenciados. Diante disso, recomenda-se adotar outro meio de solicitação quando se tratar de informações sensíveis.

Atenção: Quando se tratar de atendimento referente à ausência de servidor no trabalho, atentar para os procedimentos indicados no [Ofício-Circular nº 015/2021/PROGESP/UFAM, de 23 de dezembro de 2021 e Anexo.](#)

COMO ACESSAR A CDS



O servidor pode solicitar o acolhimento social preenchendo a solicitação de atendimento, clicando nos links abaixo:

➤ **Solicitação de Atendimento Social - PESSOAL:**

Este formulário deve ser preenchido e enviado pelo (a) servidor (a) que necessita de atendimento.

➤ **Solicitação de Atendimento Social – GESTÃO:**

Este formulário deve ser preenchido e enviado pelo (a) gestor (a) que deseja solicitar atendimento para o (a) servidor (a).

➤ **Solicitação familiar de atendimento social para servidor (a):**

Este formulário deve ser preenchido e enviado por familiar que deseja solicitar atendimento para o (a) servidor (a).

REFERÊNCIAS

CFESS. Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão. 1ª ed., Brasília, 2012.

CFESS. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, Brasília, 2010.